



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

**NOTA DE MONITORAMENTO Nº 034/2024**

|  |
|--|
| <b>1. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:</b>   |
| <b>2. PERÍODO DO MONITORAMENTO: 04/07/2024 até 12/07/2024</b>  |
| <b>3. ÁREA MONITORADA:</b><br>Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)   |
| <b>3.1. ITEM MONITORADO:</b><br>Compromisso firmado no Plano de Dados Abertos 2017-2021 quanto à abertura de dados   |
| <b>4. OBJETIVO(S):</b><br>Analisar o compromisso firmado no Plano de Dados Abertos 2017-2021 quanto à abertura de dados  |
| <b>4.1 DESCRIÇÃO:</b><br><p>Sobre a temática de dados abertos o Tribunal de Contas da União (TCU) esclarece que “A publicação de dados governamentais em formato aberto é uma forma de promover a transparência ativa [...]”<sup>1</sup>. Afirma, ainda, que devem ser completos, primários, atualizados, acessíveis e processáveis por máquina.</p> <p>De acordo com o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, dados abertos são informações públicas disponíveis em meio digital, em formato aberto, para uso livre sem restrição de licenças, patentes ou mecanismos de controle, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte. Os objetivos da política são:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos;</li><li>II. aprimorar a cultura de transparência pública;</li><li>III. franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso;</li><li>IV. facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública federal e as diferentes esferas da federação;</li><li>V. fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão;</li><li>VI. fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública;</li><li>VII. promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios;</li><li>VIII. promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a</li></ol> |

<sup>1</sup> <https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-de-tecnologia-da-informacao/atuacao/destaques/dados-abertos.htm>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e

- IX. promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.

A implementação da Política de Dados Abertos é operacionalizada por meio da execução de Plano de Dados Abertos (PDA), o qual deve conter, nos termos do Decreto nº 8.777/2016, no mínimo:

- I. criação e manutenção de inventários e catálogos corporativos de dados;
- II. mecanismos transparentes de priorização na abertura de bases de dados, os quais obedecerão os critérios estabelecidos e considera o potencial de utilização e reutilização dos dados tanto pelo Governo quanto pela sociedade civil;
- III. cronograma relacionado aos procedimentos de abertura das bases de dados, sua atualização e sua melhoria;
- IV. especificação clara sobre os papéis e responsabilidades das unidades do órgão ou entidade da administração pública federal relacionados com a publicação, a atualização, a evolução e a manutenção das bases de dados;
- V. criação de processos para o engajamento de cidadãos, com o objetivo de facilitar e priorizar a abertura de dados, esclarecer dúvidas de interpretação na utilização e corrigir problemas nos dados já disponibilizados; e
- VI. demais mecanismos para a promoção, o fomento e o uso eficiente e efetivo das bases de dados pela sociedade e pelo Governo.

Segundo a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, constituem regras de priorização para abertura de bases de dados:

- I. o grau de relevância para o cidadão;
- II. o estímulo ao controle social;
- III. a obrigatoriedade legal ou o compromisso assumido pela disponibilização daquele dado;
- IV. o dado se referir a projetos estratégicos do governo;
- V. o dado demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados pelo Estado ao cidadão;
- VI. a sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
- VII. a possibilidade de fomento a negócios na sociedade;
- VIII. os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação;

O PDA deve conter, de forma obrigatória, os seguintes itens:

- I. breve contextualização com o cenário institucional e os instrumentos de gestão;
- II. objetivos gerais e específicos a serem atingidos;
- III. relação de todas as bases de dados contidas no inventário e catálogo corporativo do órgão ou entidade, devendo identificar:
  - a) as bases de dados já abertas e catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
  - b) as bases de dados já abertas e não catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
  - c) as bases de dados ainda não disponibilizadas em formato aberto na data de publicação do PDA; e
  - d) as políticas públicas às quais as bases estão relacionadas, quando aplicável.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

- IV. mecanismos transparentes de priorização na abertura de bases de dados, observado o disposto no art. 1º da Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, devendo constar explicitamente quais os mecanismos de consulta pública utilizados, a data das consultas e onde o conteúdo das sugestões da sociedade civil podem ser acessados, em formato aberto;
- V. descrição detalhada das estratégias adotadas pelo órgão ou entidade para viabilizar a execução da abertura dos dados em consonância com o cronograma de publicação;
- VI. plano de ação contendo cronograma:
- a) de mecanismos para a promoção, fomento, uso e reuso efetivo das bases de dados pela sociedade e pelo Governo, contendo para cada ação prevista nome e descrição da ação, mês e ano de realização, unidade de lotação, nome e contato do servidor e área responsável pela ação no órgão ou entidade;
  - b) de publicação dos dados e recursos, contendo para cada base prevista nome da base e conjunto de dados, descrição da base, mês e ano da publicação, contatos das áreas temáticas responsáveis pela base no órgão ou entidade e periodicidade de atualização da base.
- § 1º Caso a base de dados contenha mais de um conjunto de dados, o cronograma deve especificar a data de abertura de cada um deles.
- § 2º Informações complementares e outros subsídios para a estrutura do PDA deverão adequar-se às orientações contidas nos manuais, cartilhas, guias e em outros documentos referenciados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br>), bem como em resoluções do Comitê Gestor da INDA.

A Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) publicou [Plano de Dados Abertos 2017-2021](#) no ano de 2016. Este PDA foi redigido pela Comissão de Dados Abertos, designada pela Portaria R. nº 2363, de 27 de Setembro de 2016.

Cabe destacar que o Plano foi consolidado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, atual Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/Ufes).

De acordo com a [seção de Dados Abertos](#) de transparência Ativa, a Ufes possui cinco bases de dados disponibilizadas no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#), uma plataforma governamental na internet que possibilita o acesso e a utilização dos dados e das informações públicas. As bases de dados disponibilizadas pela Ufes são:

1. Dados Cadastrais Dos Alunos
2. Dados Cadastrais Dos Docentes
3. Dados Cadastrais Dos Técnicos Administrativos
4. Dados Acadêmicos
5. Dados Cadastrais Dos Setores

#### **4.2 CRITÉRIO(S):**

**i. Adesão às Diretrizes Legais e Normativas:**

O alinhamento da presente nota de monitoramento inicialmente reveste-se pela busca de subsídio conceitual para uma aproximação com a demanda a ser analisada no âmbito da UFES. Em segundo momento, os normativos são parâmetros para compreender e garantir o direito fundamental de acesso à informação,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

operacionalizado pela exigência de disponibilização de dados abertos, em específico:

- [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação \( LAI\);](#)
- [Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;](#)
- [Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017](#) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos;
- [Tribunal de Contas da União \(TCU\) - Fiscalização de tecnologia da informação;](#)
- [Plano de Dados Abertos 2017-2021 - Ufes](#)

**ii. Implementação Efetiva das Medidas:**

- O Plano de Dados Abertos da Ufes deve ser o reflexo do desenvolvimento institucional quanto à Governança, no sentido de ser gerador de informação para a obtenção de conhecimento organizacional, especificamente no que tange ao inventário de dados;
- O Plano de Dados Abertos da Ufes deve ser alicerçado no compromisso com a transparência pública e na disponibilização de dados atualizados, primários, baseados na priorização do interesse público e servindo de base para que qualquer cidadão possa obter conhecimento;
- PDA da Ufes deve demonstrar o compromisso com a transparência ativa, desenvolvimento da governança pautada na participação social.

**iii. Atualização e Aperfeiçoamento Contínuo:**

- O Plano de Dados Abertos da Ufes precisa ser atualizado regularmente para assegurar a continuidade de abertura das bases de dados, a padronização das estruturas de informação e o valor dos dados para a sociedade.
- De acordo com o art. 3º da Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, o Plano de Dados Abertos deve ter vigência de dois anos, a contar de sua publicação.
- A atualização do Plano de Dados Abertos é uma exigência do art. 5º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.
- Segundo o § 4º do Art. 5º do supracitado Decreto, cabe à autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação, designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, contribuindo assim o desenvolvimento da transparência ativa.

**4.3 SITUAÇÃO ENCONTRADA:**

Quanto ao compromisso de abertura de dados firmado pela Ufes no PDA 2017-2021:

**4.3.1 Definição dos dados a serem abertos:**

4.3.1.1 Priorização de abertura de dados: considerou a relevância das informações para a sociedade, a capacidade de operacionalização das ações necessárias dentro do prazo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

previsto e o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico;

4.3.1.2 Critérios de priorização: disponibilidade dos dados em forma eletrônica; dados sob gestão da Ufes; Proteção de dados pessoais; Nível de maturidade e organização das informações pertencentes aos conjuntos de dados a serem abertos; Alinhamento perante ao Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI);

4.3.1.3 Panorama: encontram-se plenamente implementados os módulos acadêmicos e de cadastro de pessoal. Deste modo, apresentam-se como bases candidatas à abertura inicial dos dados.

### **4.3.2 Dados a serem abertos**

4.3.2.1 Dados Cadastrais:

- a) Nome dos técnicos administrativos, cargo, setor de lotação, data de ingresso na Ufes;
- b) Nome dos docentes, departamento de lotação, titulação e data de ingresso da Ufes;
- c) Nome dos alunos, curso em que está matriculado e data de matrícula no curso;
- d) Lista de setores e departamentos da Ufes e respectivas siglas.

4.3.2.2 Dados acadêmicos sobre a graduação e pós-graduação: oferta de disciplinas; lista de turmas com alunos; docentes que atuam em cada disciplina; horários das aulas; nível (graduação, pós-graduação); tipo (presencial, ead, teórica, laboratório, exercícios); encargos docentes (carga horária didática).

### **4.3.3 Dados com compromisso de abertura**

Informações sobre histórico das turmas e respectivos docentes incluindo-se as notas das avaliações realizadas;

### **4.3.4 Dados com possibilidade de abertura**

Dados sobre ensino a distância, incluindo alunos matriculados, polos, docentes, cursos e disciplinas.

### **4.3.5 Dados previstos para abertura**

Dados financeiros, assim que implementados os módulos de compras e de gestão financeira.

### **4.3.6 Aferição baseada no cronograma (ANEXO B do PDA publicado):**

4.3.6.1 Considera-se o prazo definido no cronograma para a atividade: publicar dados em formato de dados abertos (dados.gov.br, dadosabertos.ufes.br e [www.ufes.br](http://www.ufes.br))

4.3.6.2 O **ANEXO ÚNICO** desta Nota de Monitoramento permite comparar o compromisso firmado no Plano de Dados Abertos 2017-2021 com o que foi efetivamente disponibilizado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

#### **4.3.7 Conclusão:**

##### **4.3.7.1 Dados a serem abertos**

- a) As cinco bases de dados definidas no PDA Ufes, e listadas no item 2, foram publicadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Entretanto, há ressalvas quanto ao conteúdo e à periodicidade das publicações.
- b) A aferição apresentada no item 4.3.6, baseada no cronograma (ANEXO B do PDA), aponta discrepâncias entre o conteúdo das bases de dados publicadas e os compromissos estabelecidos no Plano de Dados Abertos Ufes 2017-2021, especificamente no que se refere aos campos previstos e ao que foi efetivamente disponibilizado.
- c) As bases de dados que deveriam ser atualizadas mensalmente apresentam um atraso de cinco meses para atualização.

##### **4.3.8 Dados com compromisso de abertura**

Não foram publicadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos as bases com dados de histórico das turmas, seus respectivos docentes e as notas conforme estabelecido no cronograma do PDA Ufes.

##### **4.3.9 Dados previstos para abertura**

Não foram publicadas as bases de dados financeiros no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

## **5. ENCAMINHAMENTOS:**

### **Recomendamos:**

- I. Avaliar as discrepâncias identificadas entre o conteúdo das bases de dados publicadas e os compromissos estabelecidos no Plano de Dados Abertos Ufes 2017-2021, especificamente no que se refere aos campos previstos e ao que foi efetivamente disponibilizado e periodicidade de atualização. Conferir **ANEXO ÚNICO** desta Nota de Monitoramento;
- II. Verificar a pertinência de publicar os dados que haviam sido indicados com Plano de Dados Abertos Ufes 2017-2021 com compromisso de abertura: informações sobre histórico das turmas e respectivos docentes incluindo-se as notas;
- III. Verificar a pertinência de publicar os dados que haviam sido indicados com Plano de Dados Abertos Ufes 2017-2021 com compromisso de abertura: dados financeiros;
- IV. O atendimento das recomendações dos itens I a III deverá ser contemplado, de modo explícito, no novo Plano de Dados Abertos (PDA), seguindo as regras de priorização prescritas no art. 1º da Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

**ANEXO ÚNICO**

| Base de dados   | Campos Previstos                | Campos Disponíveis             | Previsão | Situação encontrada   |   |
|---|---------------------------------|--------------------------------|----------|---|---|
|   |                                 |                                |          | Detalhes  | Última atualização  |
| <a href="#">Dados Cadastrais dos Alunos</a>                   | Nome do aluno                   | Nome do aluno                  | 04/2017  | → a primeira base de dados refere-se ao semestre 2017/1<br>→ periodicidade: semestral<br>→ 363 downloads  | 05/02/2024  |
|   | Curso                           | Curso                          |          |   |   |
|   | Período de ingresso             | Período de ingresso            |          |   |   |
|   | - -                             | Ano de Ingresso                |          |   |   |
| <a href="#">Dados Cadastrais dos Docentes</a>                 | Nome do docente                 | Nome do docente                | 04/2017  | → a primeira base de dados refere-se ao mês de abril de 2017<br>→ periodicidade: mensal<br>→ 52 downloads | 05/02/2024<br><br><i>*Se as bases são de periodicidade mensal, tem-se um delay de 5 meses</i> |
|   | Departamentos                   | Departamentos                  |          |   |   |
|   | Nível                           | Nível                          |          |   |   |
|   | Titulação                       | <i>* Não consta</i>            |          |   |   |
|   | Ano de ingresso                 | Ano de ingresso                |          |   |   |
|   | Regime de trabalho              | Regime de trabalho             |          |   |   |
| <a href="#">Dados Cadastrais dos Técnicos-Administrativos</a> | Nome do técnico-administrativo  | Nome do técnico-administrativo | 04/2017  | → a primeira base de dados refere-se ao mês de abril de 2017<br>→ periodicidade: mensal<br>→ 74 downloads | 05/02/2024<br><br><i>*Se as bases são de periodicidade mensal, tem-se um delay de 5 meses</i> |
|   | Setor de lotação                | Setor de lotação               |          |   |   |
|   | Cargo                           | Cargo                          |          |   |   |
|   | Titulação                       | Titulação                      |          |   |   |
|   | Ano de ingresso                 | Ano de ingresso                |          |   |   |
|   | Regime de trabalho              | Regime de trabalho             |          |   |   |
| <a href="#">Dados acadêmicos sobre o semestre atual</a>       | Nome da disciplina              | Nome da disciplina             | 04/2017  | → a primeira base de dados refere-se ao semestre 2017/1<br>→ periodicidade: semestral<br>→ 157 downloads  | 05/02/2024  |
|   | Identificação da turma          | Identificação da turma         |          |   |   |
|   | Departamento                    | Departamento                   |          |   |   |
|   | Curso do aluno                  | Curso do aluno                 |          |   |   |
|   | Docente(s)                      | Docente(s)                     |          |   |   |
|   | Esforço(s) docente(s)           | Esforço(s) docente(s)          |          |   |   |
|   | - -                             | Carga horária teórica          |          |   |   |
|   | - -                             | Carga horária exercícios       |          |   |   |
|   | Nível (graduação/pós-graduação) | <i>* Não consta</i>            |          |   |   |
|   | Tipo (Laboratório/Sala/etc)     | <i>* Não consta</i>            |          |   |   |
|   | - -                             | Ano                            |          |   |   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

| Base de dados   | Campos Previstos                                 | Campos Disponíveis                               | Previsão     | Situação encontrada   |  |
|---|--|--|--------------|---|--|
|   |  |  |              | Detalhes  | Última atualização   |
|   | - -  | Período  |              |   |  |
|   | - -  | Sigla  |              |   |  |
| <a href="#">Dados Cadastrais dos Setores</a><br><br>*Não citado no cronograma | Nome do setor<br><br>Setor ao qual é subordinado | Nome do setor<br><br>Setor ao qual é subordinado | Não definido | → a primeira base de dados refere-se ao mês de abril de 2017<br>→ periodicidade: mensal<br>→ 21 downloads | 05/02/2024<br><br>*Se as bases são de periodicidade mensal, tem-se um delay de 5 meses |